



DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2021

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JUNHO DE 2021, DATA EM QUE SE COMEMORA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ, Cidadã Emanuelle Gomes Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ereré:

CONSIDERANDO que dia 04 de junho é data em que se comemora o aniversário cidade de Ereré;

CONSIDERANDO por fim o respeito à manutenção dos serviços de caráter continuado e essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal o expediente do dia 04 de junho de 2021 nas repartições públicas municipais dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, data em que se comemora o aniversário da cidade.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto, ficam assegurados os serviços considerados essenciais à Municipalidade, em especial o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência, bem como as consultas previamente agendadas, assim como a realização de Sessões de Licitação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ereré-CE, 02 de junho de 2021.

Emanuelle Gomes Martins
Prefeita Municipal